



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo 2

Lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, a afetar ao Centro Distrital de Coimbra, aberto através do Aviso n.º 2799/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 19 de fevereiro de 2020 – Referência DRH/AT/1/2020:

Amanda Rei – a), b)  
Ana Luísa da Costa Cristo – a)  
Ana Margarida Gil Martinho – a)  
Ana Maria Ferreira Pita Baptista Pina – a)  
Anabela Martins Nascimento – a), b)  
Carolina Isabel Silva Ferreira – a)  
Catarina Isabel Leitão Simões Sousa - a)  
Catarina Isabel Silva Simões Tomé – a)  
Cátia Emanuela Morais Costa – a), b)  
Cláudia Isabel dos Santos Natário – a)  
Cláudia Margarida da Fonseca Estrela – a)  
Cristina Costa Nunes – a)  
Daniel Gonçalo Santos Marques – a)  
Dina Isabel Simões Luís – a), b)  
Eduardo Ribeiro Lemos Guimarães – a)  
Flávio Miguel Ventura Lemos – a)  
Gabriela Alexandra Gonçalves Duarte – a)  
Isabel Simões – c)  
Joana dos Santos Coelho Pinto – a)  
José Gonçalo Cruz Pedroso – a), b)  
Liliana Vieira Rodrigues – a), b)  
Livia Cristina Dias – a)  
Lúcia Isabel Santos Pedrosa – a)  
Marta Carolina Alves Diogo – b)  
Marta Helena Antunes Alvarez – b)  
Marta Lurdes Cruz Dias Pereira Semedo – c)  
Paula Leonor Barata Anjos – b)  
Marta Andreia Silva Ferreira – a)  
Nuno Cardoso Fernandes - b)  
Odete Fátima Teixeira Fernandes Cruz – a)  
Sara Cardoso Oliveira Madeira – a), b)  
Sílvia Monteiro Veloso – a)  
Sofia Cristina Gonçalves Lopes – a)  
Sofia Salvador – a), b)  
Susana Isabel Anjo Lapo – a)  
Susana Maria Caetano Jorge – a)



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Fundamentação da exclusão:

- a) – Não ser detentor(a) de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, de acordo com o requisito 5.1, do aviso nº 2799/2020 de 19 de fevereiro.
- b) – Não ter formalizado a candidatura conforme referido no nº 10.1 do aviso nº 2799/2020 de 19 de fevereiro.
- c) – Documentos de candidatura não legível.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º e a) do n.º 1 do artigo 23 da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam -se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, conforme o estabelecido no n.º 5 do artigo 23º da supra, referida Portaria.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH- Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o "Aviso n.2799/2020 - Referência DRH/AT/1/2020", devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri